

PROCESSOS: 00110-00001211/2021-19
DECISÕES:
DECRETOS:
PUBLICAÇÃO:

<p>I - APRESENTAÇÃO</p> <p>II - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO</p> <p>III - PROJETOS ALTERADOS, ANULADOS, SUBSTITUÍDOS OU COMPLEMENTADOS</p> <p>IV - COMPOSIÇÃO DO PROJETO</p> <p>V- LEGISLAÇÃO RELATIVA AO PROJETO</p> <p>VI - CONSULTAS ÀS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS</p> <p>VII - EQUIPE TÉCNICA</p>

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO-SEDUH DIEP/COPROJ/SUPROJ	RT: Clecio Rezende CAU/DF: A23916-0 RT: Paula Anderson – CAU/DF: A213007-6
--	---

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE 114/2022	TAGUATINGA – RA III PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO RELÓGIO – SETOR CENTRAL
---------------------	--

Folha: 01/16	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:	APROVO:
Data início: janeiro/2021 Data término: abril/2022	_____ VER EQUIPE	_____ Clecio Rezende Diretor – DIEP	_____ Juliana Manganelli Coord. – COPROJ	_____ Vitor Recondo Freire Subsec. – SUPROJ

I- APRESENTAÇÃO

O projeto PSG-MDE 114/2022 requalifica os espaços públicos da Praça do Relógio, localizada na região central de Taguatinga, mediante implantação de elementos de acessibilidade, renovação do mobiliário urbano que compõe a praça e do paisagismo local.

A Praça do Relógio constitui um importante marco na história de Taguatinga, que durante o processo de urbanização da região, de acordo com levantamentos da Codeplan constante da Pesquisa Distrital por amostra de Domicílios – PDAD/2018, as primeiras famílias se fixaram ao lado da Praça e também em Taguatinga Sul, sendo lócus de diversas interações sociais em Taguatinga.

O projeto de requalificação foi demandado por meio do Despacho SEI nº 60614534, encaminhado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura – SO/DF para complementar a implantação de um Boulevard localizado ao longo da avenida Central, sobre o Túnel de Taguatinga que se encontra em fase de implantação, com o intuito de ampliar a requalificação urbanística da área.

I.2 – Condicionantes do Projeto

I.2.1- Análise do sítio

Devido a sua localização estratégica no centro de Taguatinga, possuindo acessos direto ao Metrô e as principais linhas de transporte coletivo do DF, a Praça do Relógio apresenta um alto fluxo de pedestres ao longo do dia.

Apesar de sua proximidade com o edifício que abriga a sede da administração regional, o piso da praça, todo executado em pedra portuguesa, encontra-se bastante degradado, dificultando o deslocamento de pedestres e pessoas com deficiência. Em muitos trechos as pedras estão soltas ou desniveladas, constituindo grande obstáculo a circulação de pedestres. Tal situação se deve a circulação de veículos sobre o piso da praça (Fig. 1).

Figura 1: Estado precário do piso em pedra portuguesa



Além do piso o mobiliário da praça como bancos, canteiros e lixeiras mau estado de conservação com vários pontos deteriorados (Fig.2). A arborização da praça, embora esteja consolidada, necessita de podas da avaliação fitossanitária de algumas espécies.

Figura 2: Bancos e espelho d'água deteriorados



A fonte instalada nas proximidades do relógio encontra-se desativada e com parte de seu acabamento externo depredado. As molduras dos canteiros, muito utilizadas com local de permanência pelos frequentadores também apresentam sinais rupturas em alguns trechos.

Figura 3: Obstáculos à circulação de pedestres e cadeirantes e canteiros utilizados como bancos.



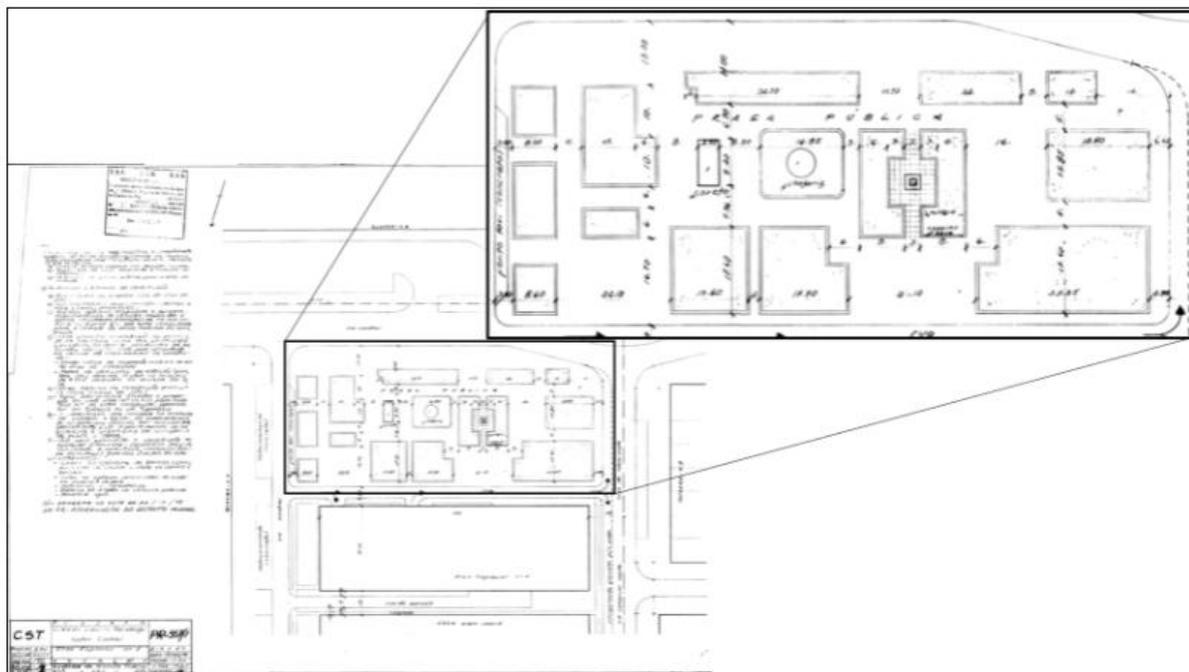
Em síntese, são verificadas as seguintes situações:

1. Piso da praça deteriorado e inadequado a acessibilidade universal sem sinalização tátil;
2. Falta de rotas acessíveis para a estação do metrô e até os abrigos de ônibus;
3. Mobiliário urbano degradado e sem manutenção;
4. Fonte desativada e depredada;
5. Necessidade de reformulação dos espaços de permanência para os frequentadores;

I.2.2- Diretrizes do projeto

A Praça do Relógio encontra-se localizada no setor Especial nº 01 e consubstanciada pelo Projeto de Urbanismo registrado em cartório CST PR 557/1 (Figura 4) no ano de 1980 e está localizada às margens da Avenida Central de Taguatinga – RA III.

Figura 4: Projeto de Urbanismo CST PR 557/1 com destaque para a Praça do Relógio.



Segundo a Diretoria Das Unidades de Planejamento Territorial Oeste - DIOEST (doc.SEI nº 68049454) a Praça do Relógio foi assim batizada devido ao relógio que foi doado pela Citizen Watch Co. em 22 de dezembro de 1970 e tombado pelo Decreto nº 11.823, de 18 de setembro de 1989, como patrimônio cultural e artístico do Distrito Federal, no qual estabelece que a praça também está sob a proteção do Governo do Distrito Federal - GDF, a título de tombamento, como o estabelecido em seu Art. 2º:

(...)

"Art. 1º — Considera-se sob a proteção do Governo do Distrito Federal, a título de tombamento, o Relógio da Praça, localizado no setor Especial nº 01, Praça Central da Região Administrativa de Taguatinga — RA III.

Art. 2º — A proteção a que se refere o artigo anterior é extensiva ao seu entorno, abrangendo a área da praça na qual este se encontra inserido."

(...)

Desde 1998 a Praça do Relógio passou a abrigar uma Estação do Metrô alterando o desenho definido em seu projeto original como o indicado na CST PR 557/1.

Após análise da demanda foram definidas as seguintes diretrizes para o projeto:

1. Realizar levantamento topográfico para definir a poligonal da Praça do Relógio;

2. *Proporcionar e garantir a participação popular no desenvolvimento, execução e acompanhamento de estudos e projetos para a Praça do Relógio;*
3. *Criar uma concepção de projeto que proporcione a integração da Praça do Relógio aos espaços desenvolvidos para o Boulevard proposto na Avenida Central;*
4. *Realizar consultas às concessionárias de serviços públicos sobre possíveis interferências dos projetos sobre redes existentes;*
5. *Realizar consulta ao órgão responsável pela proteção e manutenção do tombamento do Relógio da praça;*
6. *Incentivar meios para a preservação da Praça e do Relógio, como patrimônio cultural de Taguatinga e sua relevância para a população;*
7. *Respeitar a linguagem de projeto existente na Praça do Relógio, assegurando que os elementos inseridos na requalificação não apresentem contraste conflitante entre a concepção existente e a proposta para o projeto do Boulevard;*
8. *Respeitar a Escala Humana no desenvolvimento e implantação dos projetos de Paisagismo;*
9. *Reparar o piso da praça mantendo o material existente, em pedras portuguesas, seguindo a diagramação existente;*
10. *Definir passeio acessível, desobstruído e nivelado, conforme ABNT 9050;*
11. *Garantir que as calçadas públicas sejam livres de obstáculos, ou seja, rotas acessíveis, que garantam a livre circulação de pedestres, a integração entre os equipamentos públicos, a praça e os pontos de parada de transporte coletivo;*
12. *Promover a acessibilidade universal, com a priorização do pedestre e adequação do mobiliário urbano à pessoa deficiente;*
13. *Instalar mobiliários urbanos (bancos, lixeiras, paraciclos e outros) adequados à característica local;*
14. *Atender o que dispõem o Decreto nº 39.469, de 22 de novembro de 2018, quanto à supressão e compensação de vegetação e o manejo da arborização urbana em áreas verdes públicas, caso seja necessário para a execução do projeto;*
15. *Consultar o Guia de Urbanização (<http://www.seduh.df.gov.br/guia-urbanizacao/>) como ferramenta para auxiliar no desenvolvimento do projeto.*

A proposta desenvolvida para a área da praça foi submetida a apreciação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC tendo em vista o Decreto de tombamento nº 11.823/1989. A SECEC, por meio do Parecer Técnico n.º 9/2022 - SECEC/SUPAC/DIPRES, informa que o relógio feito em concreto, de aproximadamente 15m de altura e seção hexagonal, foi inaugurado no dia 22/12/1970, e passou a ser um dos principais marcos de referência de Taguatinga, devido à sua localização central e à sua configuração arquitetônica. “A praça onde está localizado é conhecida como Praça do Relógio e constitui-se em um dos principais logradouros públicos da cidade, em área central, próxima à Administração Regional de Taguatinga (RA III). Em vista da constante ameaça de demolição, representantes da população pediram o tombamento do Relógio ao GDF, em 1987.” Acrescenta que o Relógio da Praça foi o primeiro bem tombado em Taguatinga, seguido dos remanescentes da antiga Escola Industrial de Taguatinga - EIT, que atualmente abriga o Centro de Ensino, o Teatro da Praça e a Biblioteca Pública.

Por sua localização estratégica e por sua importância histórica e administrativa, a Praça caracteriza-se pela intensa utilização para encontros, eventos, feiras, circulação, entre outros, especialmente após a inauguração da estação do Metrô, em 1997.

Ao redor da Praça, percebe-se que o entorno é constituído de edificações de gabarito baixo, ocupadas por comércio, serviços, bem como os principais corredores de circulação e acesso aos demais setores da cidade.

Em consulta ao processo de tombamento do Relógio (Processo nº 030.009.850/1988), a SECEC informa que à época do tombamento do Relógio, a Praça caracterizava-se por jardins retangulares para vegetação que delimitavam passeios e áreas abertas, seguindo um padrão ortogonal, e possuía certa variedade de vegetação, entre as quais, árvores do tipo sibipiruna,

baiúnia, mangueiras, flamboyants e espatódias; arbustos e forrações em canteiros cujas bordas serviam de bancos aos usuários.

Na década de 1990 a Praça passou por uma intervenção de revitalização que modificou totalmente sua configuração, preservando algumas áreas de vegetação e inserindo novas, e alterando a paginação de piso com diagramação em formas orgânicas e geometrizadas, revestidas em pedra portuguesa, delineadas por contornos bem definidos, a partir do contraste entre a cor branca e preta do revestimento. Percebe-se nesse projeto uma clara referência ou influência de outros projetos do paisagista Roberto Burle Marx. No entanto, na ausência das informações técnicas necessárias, não foi possível identificar a autoria do projeto.

Ainda na década de 1990, a Praça sofre intervenções necessárias à implantação da estação do Metrô, e mais tarde, são construídas as duas fontes ao redor do Relógio.

A partir do funcionamento da estação do metrô e consequente aumento na circulação de pedestres, ocorre a caracterização da Praça como área de articulação e importância no conjunto urbano da cidade, que será extrapolado com a implantação do transporte coletivo BRT previsto para a avenida Central.

A SECEC, em sua análise, esclarece que ao longo do tempo a Praça ainda recebeu outros elementos e adaptações. No entanto, os registros ou informações sobre a submissão de tais alterações à sua aprovação não foram encontrados.

Figura 5: Evolução da Praça do Relógio ao longo do tempo (Despacho SEDUH/SEGEST/COGEST/DIOEST)



Em complementação a análise realizada a SECEC apresentou as seguintes considerações para o desenvolvimento do projeto:

1. *A necessidade de adequação da área à acessibilidade, de forma adequada à importância estratégica da Praça;*
2. *A incompatibilidade de instalação de rotas acessíveis sobre o revestimento existente, por sua textura e contrastes de cores;*
3. *Que a Praça sofreu intervenções que alteraram sua configuração original, existente no momento do tombamento do Relógio;*
4. *A ausência de registros sobre o projeto atual;*

5. *Que o projeto da Praça não constitui-se no objeto tombado, em si, mas refere-se à área de tutela;*
6. *Que as prerrogativas e diretrizes de preservação, diante de condicionantes de viabilização do uso da área em questão, podem ser menos restritivas do que aquelas direcionadas ao bem que motivou o tombamento;*
7. *Que as principais diretrizes de preservação incidentes nas áreas de tutela dizem respeito à ambiência do bem tombado;*
8. *A possibilidade de inserir elementos de referências aos projetos já executados na Praça, na nova intervenção, como registro das alterações ao longo do tempo;*

Como medida de garantir a legitimação e aceitação da referida intervenção a SECEC condicionou a aceitação do projeto desenvolvido “à chancela definida no âmbito da participação da comunidade”.

Em atendimento ao Parecer Técnico da SECEC/SUPAC/DIPRES (78752453) foi elaborada consulta pública, subsidiada pelo estudo preliminar, por meio de um formulário de perguntas e respostas do *Google Forms* e disponibilizada no site da SEDUH com convite à participação da comunidade no preenchimento do formulário no formato online.

O objetivo da consulta foi coletar sugestões da comunidade para a elaboração do projeto de requalificação e urbanização na Praça do Relógio. O formulário de perguntas, doc. SEI (81509857) e (81510687), ficou disponível para participação entre os dias 10/02/2022 e 24/02/2022 e ao final contou com a participação de 280 pessoas.

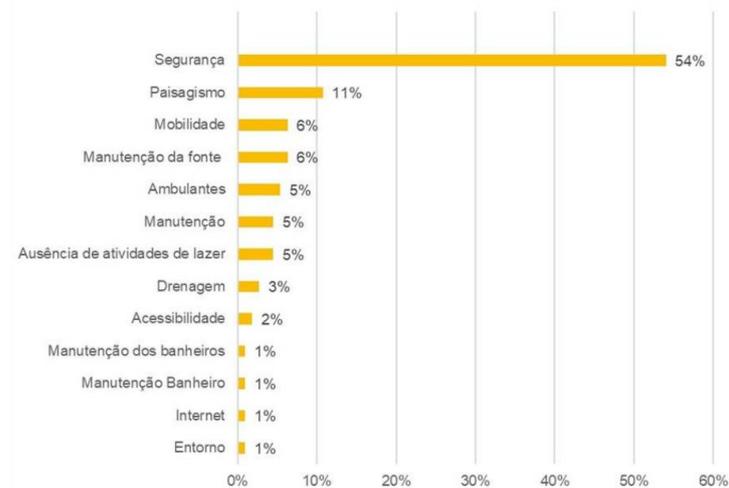
O resumo dos resultados da consulta está disposto a seguir:

- *98,2% dos participantes são favoráveis à reforma dos espaços da praça conforme proposta apresentada pela SEDUH.*
- *Todos os participantes conhecem a Praça do Relógio sendo 62,9% moradores de Taguatinga e 68% são pessoas que passam pela praça com frequência.*
- *O perfil dos participantes foi em sua maioria feminino, representando 51,3% do total. Quanto a idade, 90% situam-se na faixa etária entre 19 e 60 anos.*
- *O horário mais frequentado é o período da tarde (62,5%) e da manhã (50,9%).*
- *Destaca-se também que 94,2% das pessoas são favoráveis ao redesenho do piso com a criação caçadas acessíveis de concreto.*
- *A maioria dos participantes acessam a área da Praça a pé (62,8%).*

Entre os questionamentos feitos destacam-se os problemas identificados pela população que conforme indicado na figura abaixo é presença de calçadas danificadas (89,9%). Em seguida, destaca-se uma parcela relevante de identificação de problemas relacionados à segurança, como uso de substâncias ilícitas (81,2%), ausência de iluminação pública adequada (79,1) e assaltos (75,5%).



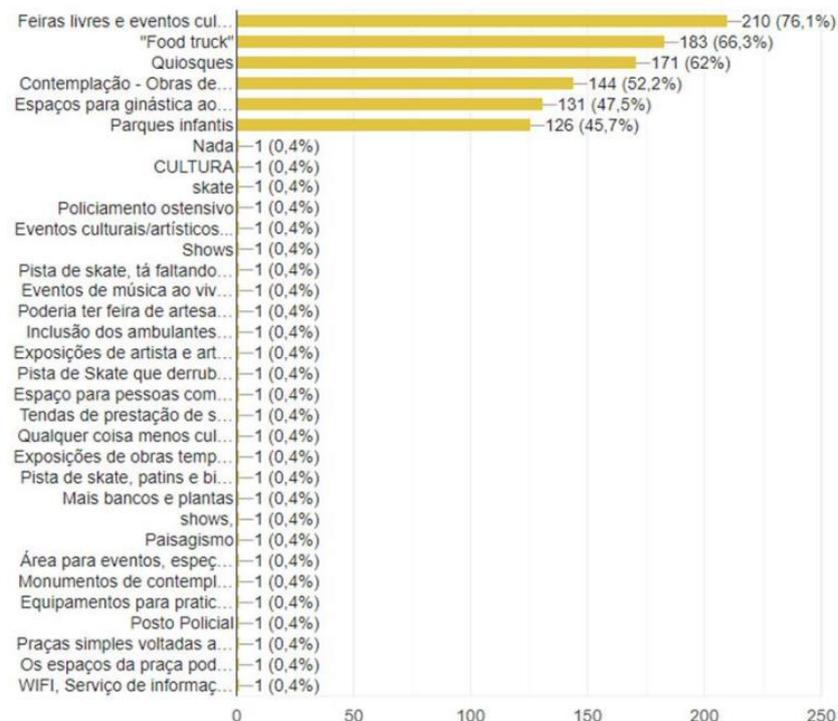
Quanto à identificação de outros problemas na localidade, as respostas gerais foram compiladas e classificadas em temas dispostos no gráfico abaixo. Cabe destacar os problemas mais relevantes identificados pelos participantes são os relacionados à segurança, paisagismo, mobilidade e manutenção.



A maioria dos participantes (76,1%) votaram para que atividades relacionadas à eventos culturais e ocorrência de feiras livres possam acontecer na praça. Outras atividades foram sugeridas pelos participantes, como policiamento e espaços voltados para a prática de Skate.

Quais atividades você gostaria que fossem ofertadas no local?

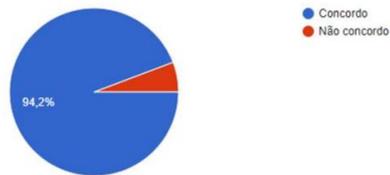
276 respostas



É importante destacar que 94,2% das pessoas são favoráveis ao redesenho do piso com a criação calçadas acessíveis de concreto conforme proposto pela SEDUH e parte relevante dos participantes apoiam a reforma e reativação do espelho d'água.

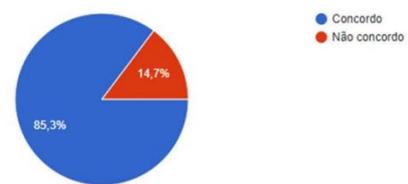
Qual sua opinião sobre a proposta desenvolvida para a praça quanto ao redesenho do piso com a criação caçadas acessíveis de concreto?

277 respostas



Qual sua opinião sobre a proposta desenvolvida quanto a reforma e reativação do espelho d'água e chafariz?

278 respostas



Os resultados da consulta pública e a minuta do projeto de requalificação da praça do relógio foram enviados para apreciação do CONDEPAC (Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal). O Parecer Técnico 11 (90228621), foi apresentado na forma de voto na 10ª Reunião Ordinária do CONDEPAC, tendo sido aprovado por unanimidade, conforme consta da Ata 10ª Reunião Ordinária do CONDEPAC-DF - AGO/22 (95967430).

Apesar da manifestação favorável ao projeto de revitalização da Praça do Relógio o Parecer acima mencionado solicita, ainda, ajustes na proposta apresentada:

- *“Solicita-se, com vistas acessibilidade universal, a inclusão dos itens: (1) sinalização nas entradas da “Estação de Metrô da Praça do Relógio”; (2) Mapa tátil da Praça e (3) Totem informativo acessível sobre o bem tombado. Indicamos (1) a necessidade de elaboração de manual de manutenção e conservação preventiva da referida praça, destaca-se que cópia deste manual deverá ser remetido à SECEC; (2) necessidade de instituição de instrumentos adequados, rotinas e equipes capacitadas para a realização das ações de manutenção periódica, a cargo dos órgãos competentes, visando à conservação preventiva da área, como alternativa mais adequada aos princípios da administração pública; (3) Envio para aprovação da DIPRES/SUPAC/SECEC de Termo de Referência para a compra do mobiliário urbano, de modo que seja respeitada a linguagem do projeto aprovado bem como, a qualidade dos serviços executados e materiais; (4) Recomendação ao Metrô-DF quanto à adequação às normas de acessibilidade (NBR 9050), no que tange às rampas e às escadas, que estão sem a correta sinalização tátil e sem corrimãos duplos; e (5) Recomendação à concessionária de energia e órgãos competentes para a realização do projeto luminotécnico, como demonstrado na pesquisa realizada pela SEDUH no Memorial Descritivo - MDE 114/2022 Requalificação da Praça do Relógio.”*

Com base nas solicitações estabelecidas pelo CONDEPAC foram incluídos no projeto o detalhamento e as localizações dos mapas táteis e do totem informativo. As demais recomendações constantes do referido parecer serão encaminhadas para os setores responsáveis pela implantação da obra de requalificação e pela posterior manutenção da praça.

I.3 Proposições

A proposta de requalificação desenvolvida se restringe aos limites da área da Praça atentando para as diretrizes de projeto elencadas anteriormente, assim como e para as informações colhidas por meio da consulta pública realizada.

A garantia da acessibilidade plena constitui-se como elemento norteador do projeto devido ao intenso fluxo de pedestres que o ocorre nas imediações da praça. Para isso foram avaliados os principais percursos utilizados pelos pedestres para acessar a estação de metrô e os abrigos de ônibus existentes na Praça. Optou-se, dessa forma, pela adoção do piso de concreto ao longo desses percursos, como garantia da acessibilidade e pela manutenção do piso de pedra portuguesa, existente na praça, para ser empregado nos locais de permanência.

A reutilização da pedra portuguesa na proposta remete a sua referência como elemento de identificação da praça. Além disso, reflete a preocupação do projeto com sustentabilidade, uma vez trata do reaproveitamento parcial de material existente.

Figura 6: Vista da proposta da para a Praça do Relógio com o novo tratamento do piso



Outros elementos preexistentes a serem mantidos na proposta são as fontes luminosas que passaram a integrar a Praça desde o último processo de reforma, de acordo com informações da Administração Regional (DOC. SEI Nº 73133709). Em decorrência da consulta pública realizada 85,3% dos entrevistados foram favoráveis a manutenção desses elementos para o subsidiar o projeto de requalificação. Dessa forma a proposta mantém do desenho das duas fontes existentes, propondo apenas a reconstrução de suas bordas, com bordas inclinadas e floreiras ao longo do perímetro das fontes. Com tais ajustes, busca-se criar através do tratamento paisagístico uma moldura verde ao redor da base da torre do relógio.

Figura 7: Tratamento no entorno do relógio da praça.



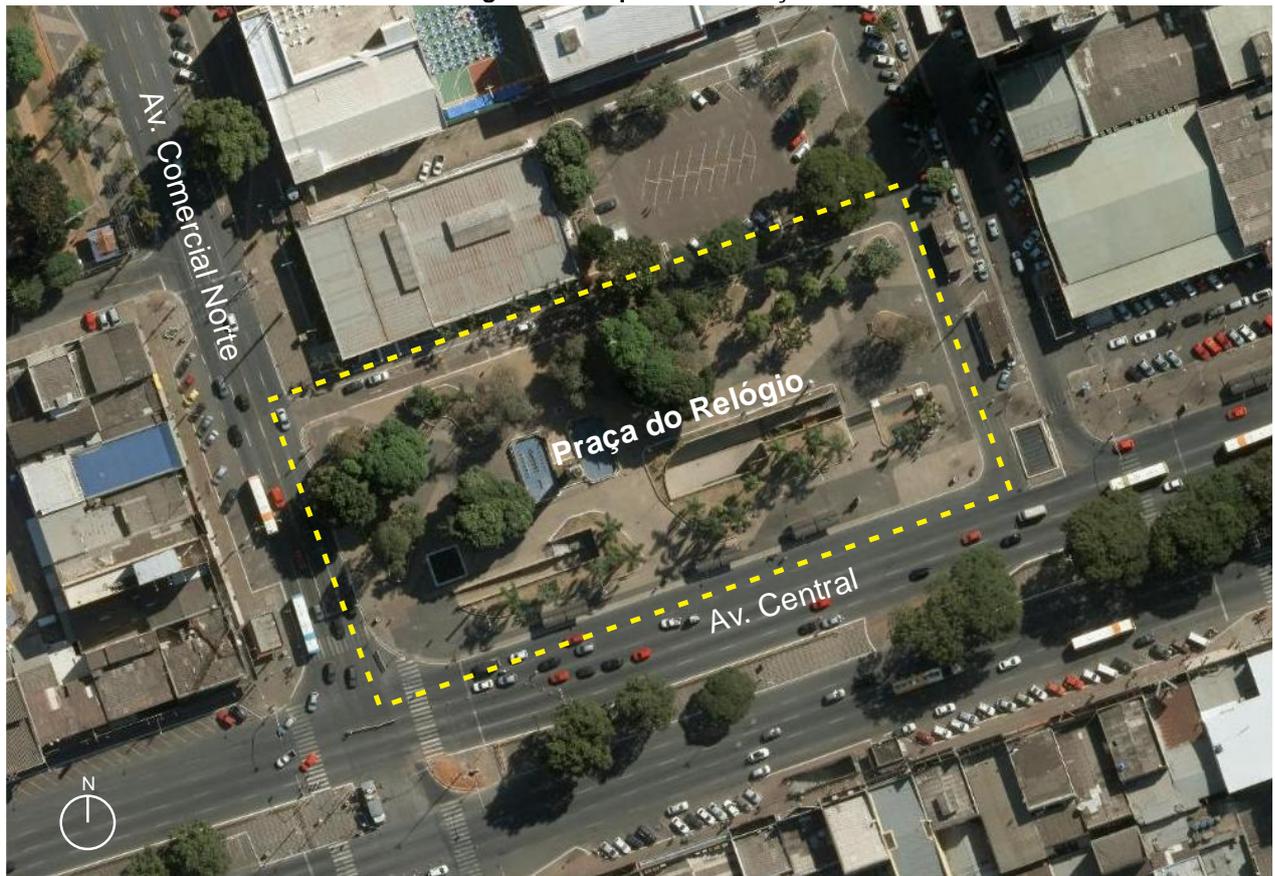
Da mesma forma a proposta intervém sobre os canteiros que compõe a Praça. Considerando que todas as áreas sombreadas pelas árvores, onde ocorre a maior permanência dos frequentadores, foram originalmente dispostas sobre canteiros elevados em relação ao piso, considerando ainda que as bordas desses canteiros atualmente possuem a necessidade de reparos em vários trechos, a proposta desenvolvida adotou a solução de readequar o desenho dos canteiros reconfigurando suas bordas para adapta-las com bancos. Com o ajuste proposto as bordas dos canteiros passarão a contar com largura mínima de 50 cm, servindo com bancos em áreas de descanso. Ao longo desses bancos, executados em concreto, serão previstos módulos de bancos com encosto para casos de permanência prolongada.

Em função do expressivo número de manifestações na consulta realizada, quanto a segurança na região da Praça, se faz necessário a revisão da iluminação pública da mesma com o emprego de postes e luminárias de uso mais adequado, pois percebe-se que em determinados trechos os postes existentes são obstruídos ou envolvidos pelas copas da arvores.

Além dos ajustes e readequações elencados acima a proposta prevê a implantação de rota acessível com sinalização tátil ao longo dos principais fluxos identificados, assim como a instalação de mapa tátil, totem sobre o bem tombado, paraciclos e lixeiras.

II- CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

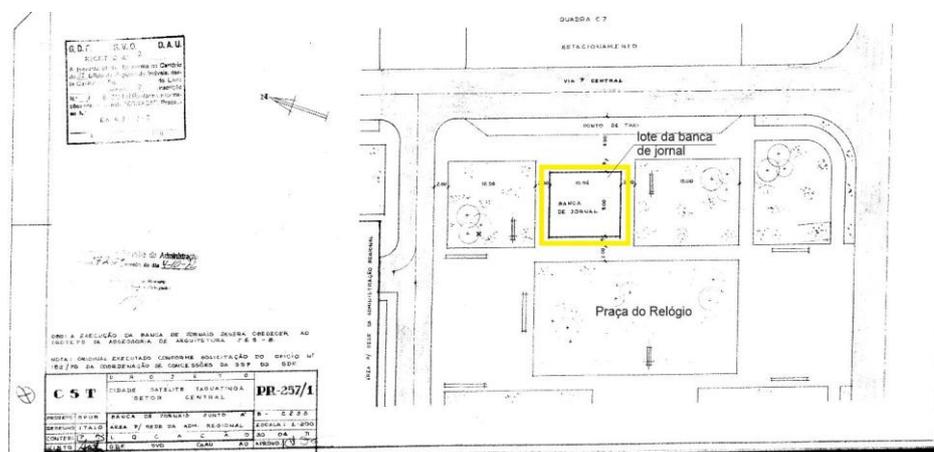
Figura 8: Croqui de localização



III- PROJETOS ALTERADOS, ANULADOS, SUBSTITUÍDOS OU COMPLEMENTADOS

Este projeto complementa o projeto CST PR 557/1, no que diz respeito a detalhamento de acessibilidade e paisagismo da praça do relógio. No interior da Praça do Relógio foi identificada a existência de uma unidade imobiliária registrada, destinada a atividade de banca de jornal de acordo com a planta CST PR 257/1, registrada em 22/01/1975, conforme figura abaixo.

Figura 9: CST PR 257/1



Tendo como base as vistorias realizadas ao local, assim como as diretrizes que nortearam o projeto de requalificação definido para a praça e as respostas da consulta pública realizada pela SEDUH (81540687), o projeto em tela considerou que o lote da banca não é compatível com o plano de ocupação proposto para a praça. Nesse sentido, a solicitação de desconstituição da unidade imobiliária da planta CST PR 257/1 foi encaminhado para anuência da TERRACAP conforme Ofício Nº 1596/2022 - SEDUH/GAB (84726184). Por meio do Despacho - TERRACAP/PRESI/DICOM/GECOM (97123208) a TERRACAP informou que não vislumbra óbice à desconstituição da referida unidade imobiliária.

A Terracap encaminhou à SEDUH anuência à desconstituição do imóvel, por meio do Ofício Nº 780/2022 - TERRACAP/PRESI/DICOM/ADCOM (97175594), que acolhe o despacho da GECOM, e solicita a restituição do processo após a publicação do Decreto de desconstituição da unidade imobiliária em comento para as devidas anotações.

IV- COMPOSIÇÃO DO PROJETO

O projeto é composto por este Memorial Descritivo – MDE 114/2022 e pelo Projeto de Paisagismo – PSG 114/2022:

MDE 114/2022, com 16 folhas.

PSG 114/2022, sendo:

PSG 114/2022 – TAGUATINGA – RA III			
PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO RELÓGIO			
PLANTA	FOLHA	SICAD/SIRGAS	ESCALA
PSG GERAL	1/10	135-III-4-D 151-I-1-B	1: 250
PLANTA DE CONSTRUÇÃO	2/10	-	1:250
DETALHE CONSTRUTIVO TRECHO 1	3/10	-	1:125
DETALHE CONSTRUTIVO TRECHO 2	4/10	-	1:125
DETALHE VEGETAÇÃO TRECHO 1	5/10	-	1:125
DETALHE VEGETAÇÃO TRECHO 2	6/10	-	1:125
CORTES	7/10	-	1:200
DETALHES MOBILIÁRIO	8/10	-	INDICADA
DETALHES MAPA TÁTIL	9/10	-	INDICADA
DETALHES MAPA TÁTIL	10/10	-	INDICADA

O projeto é complementado pelo Caderno de Especificações e por planta de demolição para fins de orçamento e implantação.

O desenvolvimento do projeto considerou o levantamento topográfico planialtimétrico semi-cadastral elaborado em janeiro de 2022 pela DICAT/COSIT/UNTEC, RT Denilson de Souza

Braga, CREA-DF nº 9648. Foi utilizado o Sistema Geodésico Brasileiro – SGB SIRGAS – 2000, consubstanciado na Planta de Levantamento Topográfico - TOP – Taguatinga RA III – Praça do Relógio. O Kr adotado é 1.0007213.

V- LEGISLAÇÃO RELATIVA AO PROJETO

Este projeto foi elaborado de acordo com os seguintes instrumentos normativos:

Federal

- **Lei nº 12.651**, de 25 de maio de 2012- Novo Código Florestal, dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.
- **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- **Decreto nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004 – regulamenta as leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000 sobre acessibilidade universal.
- **ABNT – NBR 9050**, de 03 de agosto de 2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- **ABNT – NBR 16537**, de 27 de junho de 2016 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação
- **ABNT – NBR 12255**, de 30 de dezembro de 1990 – Execução e utilização de passeios públicos.

Distrital

- **Lei Complementar nº 803**, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT/DF), atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012.
- **Lei nº 3.919**, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre acessibilidade universal no Distrito Federal.
- **Lei nº 3.885**, de 7 de julho de 2006 – Assegura, na forma que especifica a política de mobilidade urbana cicloviária de incentivo ao uso de bicicleta no Distrito Federal e dá outras providências.
- **Lei nº 4.317**, de 9 de abril de 2009, que institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência.

- **Decreto nº 38.247**, de 1º de junho 2017 - Dispõe sobre os procedimentos para apresentação de projetos de urbanismo e dá outras providências.
- **Decreto nº 32.575**, de 10 de dezembro de 2010 – Aprova a alteração do referencial geodésico do Projeto do Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD Astro Datum Chuá para o Sistema Geodésico Brasileiro – SGB SIRGAS-2000,4.
- **Decreto nº 39.469**, de 22 de novembro de 2018, que dispõe sobre a autorização de supressão de vegetação nativa, a compensação ambiental, o manejo da arborização urbana em áreas verdes públicas e privadas e a declaração de imunidade ao corte de indivíduos arbóreos situados no âmbito do Distrito Federal.

VI- CONSULTAS ÀS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Foram consultados os seguintes Órgãos Públicos, com suas respectivas respostas e localização das redes:

CAESB – Água e Esgoto – Em resposta ao Ofício nº 179/2021 – SEDUH/SELIC/SUPAR/COAJ/DICOPRE (doc. SEI. Nº 70147969), de 16/09/2021, a Carta nº 216/2021 – CAESB/DE/ESE encaminha plantas de cadastro de redes existentes de distribuição de água e de esgotamento sanitário que apresentam interferência dentro da poligonal de projeto. A CAESB informa que para redes de água com diâmetro de até 300 mm (inclusive), bem como os dispositivos pertencentes ao sistema de abastecimento de água, o remanejamento é possível. Para redes de esgoto com diâmetro de até 200 mm (inclusive), bem como os dispositivos pertencentes ao sistema de esgotamento sanitário, o remanejamento é possível. Ressalta que em ambos em casos específicos os remanejamentos devem ser analisados pela Caesb. Dessa forma a presença de redes não inviabiliza empreendimentos de paisagismo e calçamentos, desde que não afetem a integridade e o recobrimento das redes, conforme tabela da CAESB.

CEB – Em resposta ao Ofício nº 181/2021 – SEDUH/SELIC/SUPAR/COAJ/DICOPRE (doc. SEI. Nº 70148085), de 16/09/2021, a Carta nº 159/2021 – CEB-IPES/DIP/GIP/CPIP informa que há interferência com de redes de Iluminação Pública implantada de propriedade daquela Companhia, conforme Laudo Técnico nº 72514259 (doc. SEI. Nº 72803470). De acordo com o referido laudo existem diversos trechos de rede aérea e/ou rede subterrânea dentro do polígono que envolve a área. Não é possível o levantamento de interferência para cada lote, via ou edificação existente dentro da área de projeto. Entretanto, no referido laudo a CEB apresenta as condicionantes para a caracterização de interferência.

Cabe ressaltar que o projeto de paisagismo da Praça do Relógio considera o remanejamento de alguns postes de iluminação com o objetivo de eliminar possíveis interferências com as rotas acessíveis definidas na proposta de requalificação, assim como garantir maior segurança aos frequentadores da praça durante o período da noite. Para isso deverá ser solicitado à CEB a elaboração de projeto de ajustes da iluminação pública do local.

NOVACAP – Em resposta ao Ofício nº 182/2021 SEDUH/SELIC/SUPAR/COAJ/DICOPRE (doc. SEI. Nº 70148141), de 16/09/2021, o Ofício nº 5813/2021 – NOVACAP/PRES/SECRE encaminha despacho da área técnica (doc. SEI. Nº 74009854) informando que de acordo com dados constantes em nosso arquivo técnico, NÃO EXISTE interferência com rede pública implantada e ou projetada na poligonal de estudo, conforme plantas de cadastro.

METRÔ/DF – Em resposta ao Ofício nº 4261/2021- SEDUH/GAB (doc. SEI. Nº 73986818), o Ofício Nº 606/2021 - METRO-DF/PRE/GAB (doc. SEI. Nº 75030345) encaminha manifestação da área técnica (doc. SEI. Nº 74430593) que apresenta que o Projeto As Built de Arquitetura da Planta de Cobertura da Estação Praça do Relógio (doc. SEI. Nº 74370912), único documento encontrado no arquivo central referente a área em questão. O Metrô destaca ainda que as interferências observadas na supracitada peça técnica, dizem respeito ao acesso leste a Estação (Escada), acesso oeste a Estação (Escada e Rampa), vazios de aeração e ventilação do pavimento de acesso a Estação e as grelhas de ventilação.

Cabe ressaltar que o projeto de paisagismo da Praça do Relógio não altera o interfere nos acessos ou elementos identificados pelo Metrô/DF.

VII- EQUIPE TÉCNICA**PROJETO: PSG-MDE 114/2022**

Nome/Forma e participação	Categoria Profissional	Órgão de classe
Supervisão: Vitor Recondo Freire Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura - SUPROJ	Arquiteto e Urbanista	CAU-DF: A31485-4
Coordenação: Juliana Braga de S. Manganelli Antunes Coordenadora de Projetos – COPROJ	Arquiteta e Urbanista	CAU-DF: A33369-7
Revisão: Clécio Nonato Rezende Diretor de Espaços Públicos e Qualificação Urbana – DIEP/COPROJ	Arquiteto e Urbanista	CAU-DF A23916-0
Projeto: Clécio Nonato Rezende Paula Anderson de Matos Vanessa Zago de Oliveira Julia Sant’Anna Zobot	Arquiteto e urbanista Arquiteta e Urbanista Arquiteta e Urbanista Arquiteta e Urbanista	CAU-DF A23916-0 CAU-DF A213007-6 CAU-DF A46091-5 CAU/DF A127969-6
Colaboração: Breno Gomes Rodrigues	Arquiteto e urbanista	CAU/DF A29568-0